



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR ISAAQUE DEMANI

Exmo. Sr. **Dirceu Tardem**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

O Vereador Isaque Demani, observados os termos do Art. 155, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo – Resolução Legislativa nº 2218/17, vem requerer que seja incluído na Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, que ocorrerá no dia 12 de março de 2026, o Projeto de Lei Complementar nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Atualiza as tabelas de vencimento dispostas na Lei Complementar nº 40/2008 e Lei Municipal nº 2.389/1990, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 050/2010, conforme ANEXO I e ANEXO II, respectivamente, aplicando o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) aos servidores do magistério público municipal, extensivas aos inativos e pensionistas e dá outras providências.**

Justifica-se a excepcionalidade da urgência em questão, uma vez que há a necessidade de aprovação da matéria em questão, de modo que o percentual seja incluído na folha de pagamento do mês de março, evitando assim folha suplementar para regularização devida a aplicação do percentual. Sendo assim, urge a deliberação do Projeto de Lei Complementar 20-2026 nesta sessão ordinária.

Sala Dr. Jean Bazet, de 12 de março de 2026.

Vereador Isaque Demani

Líder de Governo